TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais	1.1. Demanda prevista no PCA:	
	(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: NCE_POO_26.01
	1.2. Descrição da demanda:	Necessidade de aquisição de material de consumo para a conservação de documentos do Centro de Memória e SDP.
	1.3. Unidade demandante:	NCEM/GAPSJ/SJ
	1.4. Integrante demandante:	Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo
	1.5. Integrante técnico:	Carlos José Tavares da Silva
	1.6. Integrante administrativo[1]:	
	Obs[1].: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.	

2. Dados Específicos para Soluções de TI	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	
	() Sim / () Não	Se SIM, informe os dados abaixo
	2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
	2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	
	2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	
	2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	

3. Estimativa orçamentária	3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação
	3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

	(X) Sim / () Não	Se **SIM**, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se **NÃO**, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
	3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R$ 8.000,00
	3.4. Fonte de recursos[2]:	
	Obs[2].: informar quando se tratar de solução de TIC.	

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. (X) Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- **demanda NÃO PREVISTA no PCA;**
- **demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.**

5. Dados complementares	5.1. Memória de cálculo:	
	5.2. Justificativa/motivação para contratação:	
	5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA[3]:	
	Obs.[3]: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.	
	5.4. Demanda é emergencial:	() Sim / () Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Justificativa:
	5.5. Contratação por SRP	() Sim / () Não / () A ser definido no ETP
	5.6. Prioridade da demanda	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.7. Complexidade da demanda	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.8. Dificuldade para contratar	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.9. Risco por não contratar	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do	

	TRE/RN:	
	5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
	5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN[4]:	
	Obs.[4]: Informar quando se tratar de solução de TIC	

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araujo
Responsável pelo preenchimento do DOD

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araujo**, **Assistente I do Núcleo do Centro de Memória**, em 13/05/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2504590&crc=613DCC94 informando, caso não preenchido, o código verificador **2504590** e o código CRC **613DCC94**.

03533/2026 2504590v2